



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

PORTARIA Nº 3.687

Altera Portaria 3.673 de 08 de agosto de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais, constantes do inciso IX e XVII do art. 88, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** necessidade de alteração de membros da Comissão mencionadas no art. 1º, I; **considerando** que a prerrogativa de instituição de Comissão Especial voltada ao atendimento da demanda em epígrafe, constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, I, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)

I – (...)

a) Juliano Donizette Mangia;

b) Rosana Aparecida Lopes;

c) Vera Maria Grilo Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de agosto de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo